



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO**

Curso: PARCERIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Professor: Marcos Augusto Perez

SEMINÁRIO 8: CONSÓRCIOS PÚBLICOS

NOME DO ALUNO:

.....

NÚMERO USP:

.....

Considerando o conhecimento sobre Parcerias na Administração Pública até o momento adquirido e o texto de leitura obrigatória, responda:

- (1) Em sua opinião, os consórcios públicos podem ser considerados uma forma de parceria da Administração Pública?
- (2) Quais as diferenças entre os consórcios públicos, regidos pela Lei nº 11.107/2005, e os convênios?
- (3) Avalie a seguinte situação. Municípios da região de Jales, interior de São Paulo, estão enfrentando uma grave crise de abastecimento de água. O combate da crise depende da realização de investimentos de vulto, tornando inviável a solução isolada do problema por cada um dos municípios. Você é procurado por um prefeito de uma cidade desta região que indaga sobre a viabilidade de constituição de um consórcio público com mais três municípios vizinhos para tratar justamente deste problema. Você recomendaria a constituição do consórcio público? Se sim, quais requisitos você apontaria como essenciais para a formação do consórcio?
- (4) Na mesma situação do questionamento anterior, você entende que seria lícita a formação do consórcio público com objetivo de implantar uma fábrica de calçados, que irá ampliar o mercado de trabalho na região?